

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO N° 345, 25

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	SC
realizada em	
REM adendo	
Autônomo Carlos Taciano Goulart	
Presidente	

Assunto: Solicitação de implantação de calçada e ciclofaixa, sinalização e roçada na Rua Valdemar Costa Filho.

Ref: 019/2025

Bertioga, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

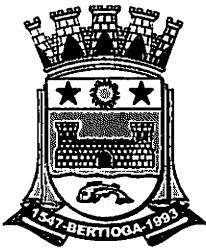
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador verificou pessoalmente a ausência de calçamento, ciclofaixa, sinalização, e roçada em um ponto de grande circulação, especialmente crítico por se tratar de uma curva acentuada com baixa visibilidade (ponto cego) e pela proximidade de um ponto de ônibus e estabelecimentos comerciais, o que intensifica ainda mais o fluxo de pedestres na Rua Valdemar Costa filho.

A inexistência de calçada, sinalização e a presença de mato alto obriga os transeuntes a caminhar pela pista de rolamento, dividindo espaço com os veículos, o que representa risco iminente de acidentes. A situação é ainda mais

6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

preocupante por envolver idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores que utilizam o transporte público diariamente.

Além de ser uma medida de segurança, contribuirá para o ordenamento urbano e o estímulo ao comércio local, promovendo acessibilidade e valorizando o espaço público.

Diante do exposto, indico à Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Segurança e Cidadania que sejam adotadas medidas necessárias o quanto antes, a fim de assegurar segurança viária, ordenamento urbano e o estímulo ao comércio local, promovendo acessibilidade e valorizando o espaço público.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscritar, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Segurança e Cidadania.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



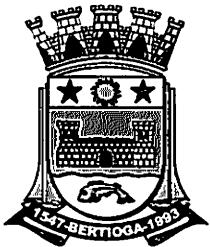
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciane
Coulart**





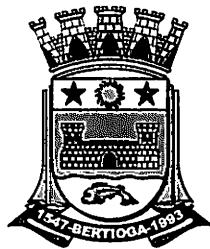
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciane
Souart**





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciane
Coulart**

